CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comunicação Interna

Nº 100/2020	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: **09/11/2020**
PARA: Vereador (a) Henrique Carballal	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Logradouro já possui denominação	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-213/2020**, que "**Altera o nome do logradouro público Estrada São Gonçalo do Retiro, que passa a ser denominado Avenida Mãe Aninha, no âmbito do município do Salvador**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a Rua de São Gonçalo - codlog n° 731 - é um logradouro público oficializado através da Lei Municipal n° 5.803/2000. Ademais, a SEDUR ainda informa que a Lei Municipal n° 7.073/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador, não permite a alteração de nome de logradouro.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Rodrigo Dias
Supervisor de Tramitação